



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

LEI Nº 710 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar
Rua que dá acesso ao posto de saúde no distrito de Abreus,
Com a denominação a seguir.

**O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Wilson Teixeira
Gonçalves Filho**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte
lei:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a dar a denominação de **Ephigenia
de Freitas** à Rua que dá acesso ao posto de saúde no distrito de Abreus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 19 de Dezembro de 2016

Wilson Teixeira Gonçalves Filho
Prefeito Municipal

